

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 15/2021**

*“Estabelece o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e otimizar o funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, sem prejuízo do atendimento ao público:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O horário padrão de funcionamento e atendimento ao público da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, passará a ser das 08:00h às 14:00h, a partir do dia 03 de maio de 2021.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97